

DECRETO Nº 8.512/2021

Revoga o art. 5º do Decreto nº 8.397/2021.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o art. 5º do Decreto nº 8.397/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá (MG), 3 de julho de 2021; 202º ano da fundação e 172º da elevação a Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo